



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 501, DE 19 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre homologação de estágio probatório (Constituir comissão).

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13/02/2015, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação com objetivo de aprovar o desempenho referente ao período de estágio probatório da servidora **JESSIKA YANNE ALVES GOMES DE SOUSA**, matrícula SIAPE: **1947579**, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 20 da lei 8.112/90.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo indicados.

1. Antônia Cledevânia Pinheiro
2. Adriana de Melo Barros
3. Vanessa Ingrid da Costa Cardoso

Art. 3º A Comissão deverá emitir parecer até 08/06/2015.

Art. 4º Essa portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor